

Portaria nº 028, de 02 de março de 2026.

*"Concede pensão vitalícia por morte vitalícia em favor de **Sindnei Magal Barbosa da Silva**".*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 4.699/2024 e nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2026003621,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **pensão por morte vitalícia** em favor de **SINDNEI MAGAL BARBOSA DA SILVA, CPF 860.508.771-49**, na condição de esposo de **Ionne Borges Duarte da Silva, CPF 539.457.781-15, ex-servidora do quadro de pessoal efetivo** do Município de Luziânia, no cargo de **Professora**, matrícula 4553, **Classe/Referência J40S, aposentada por este Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, falecida em 01 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 2º, § 2º, alínea "c", item "6" e art. 3º da Lei Municipal 4.699/2024, c/c art. 23, da EC nº 103/2019.

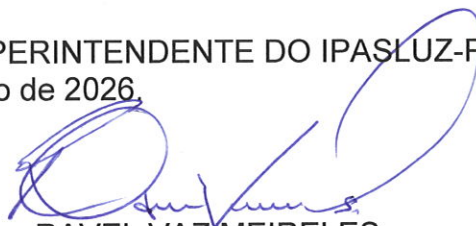
Art. 2º- A renda anual atualizada do benefício é de R\$ 47.863,68 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), com valor mensal de **R\$ 3.988,64 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 23, da EC nº 103/2019, assim discriminados:

Composição do benefício	Valor
Provento de aposentadoria	R\$ 6.647,73
Valor do provento art. 23 da ec nº 103/2019 (6.647,73 x 60%)	R\$ 3.988,64
Valor Total	R\$ 3.988,64

Art. 3º- A referida pensão por morte **terá reajustamento anual estabelecido para o RGPS**, art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, a fim de preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, utilizando os mesmos índices de correção e **na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **com efeitos retroativos a data do óbito da segurada, ocorrido em 01.02.2026**.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos
02 (dois) dias do mês de março de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente